Portaria



PORTARIA MUNICIPAL №. 009/2013. DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Maria de Lurdes de Souza Cedro, protocolado em 22 de fevereiro de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio á funcionária Srª. **Maria de Lurdes de Souza Cedro, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo inicio em 01 de março, e finalizando em á 31 de maio de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2013. DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Gilzete Alves de Souza, protocolado em 14 de fevereiro de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

- Art.1º Conceder Licença prêmio á funcionária Srª. **Gilzete Alves de Souza, Professora** por um período de (03) três meses, tendo inicio em 01 de março, e finalizando em 31 de maio de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 11/1997.
- **Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 011/2013. DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Aliomarques Rosendo da Silva protocolado em 29 de janeiro de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. Aliomarques Rozendo da Silva, Guarda Municipal por um período de (03) três meses, tendo inicio em 01 de março, e finalizando em 31 de maio de 2013, com fundamento, no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas Secretário Mun. de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012/2013. DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 701/2012, convocando candidato ao cargo de Odontologo Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Srª **CERLI ALMEIDA DANTAS** protocolado em 28 de fevereiro de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Srª. CERLI ALMEIDA DANTAS, Odontologa, Servidora Temporária, Investida no Cargo através Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas Secretário Mun. de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 013/2013. DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 658/2012, convocando candidato ao cargo de Professor, Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência do Sr. **GILMARIO BARBOSA PIRES** protocolado em 31 de janeiro de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido o Servidor Sr. GILMARIO BARBOSA PIRES, Professor Nível I, Servidora Temporária, Investido no Cargo através Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 014/2013. DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 658/2012, convocando candidato ao cargo de Professor, Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Sr^a. **SAMARA DE SOUZA BATISTA** protocolado em 31 de janeiro de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Srª. SAMARA DE SOUZA BATISTA, Professora Nivel I, Servidora Temporária, Investido no Cargo através Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 015/2013. DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 658/2012, convocando candidato ao cargo de Professor Nível I, Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Srª. **VIVIANE CABRAL BARRETO** protocolada em 31 de janeiro de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Sr^a. VIVIANE CABRAL BARRETO, Professora Nível I, Servidora Temporária, Investida no Cargo através de Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016/2013. DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Edinalva Neri de Barros Cabral, protocolado em 05 de março de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio á funcionária Srª. **Gilzete Alves de Souza, Professora** por um período de (03) três meses, tendo inicio em 05 de março, e finalizando em 05 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br